



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA

---

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

PLANO DE AUTO-AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SAÚDE COLETIVA

LONDRINA, 2022

## MEMBROS DA COMISSÃO DE AUTO-AVALIAÇÃO

### **Presidente**

Fernanda de Freitas Mendonça

### **Membros docentes**

Brígida Gimenez Carvalho

Maira Sayuri Sakai Bortoletto

Marselle Nobre de Carvalho

Mathias Roberto Loch

Reginal Melchior

### **Membros discentes**

Rafaela Sirtoli

Joamara Pimentel

Camila Zanfrilli

Milena Registro

### **Membro externo e egresso**

Elisangela Pinafo

## INTRODUÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC) da Universidade Estadual de Londrina (UEL) foi teve início no ano de 1990 com o nível de mestrado. Foi pioneiro na região sul do país e copunha na época um dos oito cursos de pós-graduação stricto sensu na área da Saúde Coletiva no Brasil.

O contexto de criação do PPGSC foi marcado redemocratização do Brasil em associado ao grande debate e construção da Saúde Coletiva. A 8a Conferência Nacional de Saúde (CNS), ocorrida em 1986, foi fundamental para a criação do Sistema Único de Saúde e, conseqüente, fortalecimento da saúde coletiva como uma área de conhecimento. Tal contexto, contribui para reforçar a importância da pós-graduação na formação de recursos humanos para o desenvolvimento do SUS e para a pesquisa em Saúde Coletiva.

Em 2009, com o Mestrado consolidado, foi criado o nível de doutorado. Até meados de 2015, este era o único programa acadêmico da área da saúde coletiva do Estado do Paraná.

O Programa vem mantendo o conceito 4, atribuído pela CAPES, desde a avaliação trienal de 2004. Tem mantido uma única área de concentração - Saúde Pública - com duas linhas de pesquisa:

- Análise das condições de vida e saúde de grupos populacionais
- Avaliação, gestão do trabalho e educação em saúde

O programa possui como objetivo geral promover qualificação acadêmica a docentes, pesquisadores e profissionais das várias profissões que atuam na Saúde Coletiva. E como objetivos específicos, contribuir para a ampliação e disseminação do conhecimento em Saúde Coletiva, para o desenvolvimento da Saúde Coletiva e do SUS.

Desta forma, com o propósito de tornar o PPGS cada vez mais articulado com seus objetivos e, conseqüentemente, melhorar sua avaliação na CAPES é que se apresenta o presente plano de auto-avaliação.

O processo de auto-avaliação é fundamental para dar visibilidade as fragilidades e potências a partir do olhar dos atores envolvidos diretamente com o programa. É um espaço fundamental de aprendizado, reflexão e construção de estratégias que visem o enfretamento dos desafios identificados. Segundo relatório de auto-avaliação da CAPES:

a autoavaliação é um processo avaliativo conceituado e autogerido pela comunidade acadêmica (...) Envolve a participação de distintos atores da academia ou externos a ela (docentes, discentes, egressos, técnicos e outros), nos níveis hierárquicos diversos, dos estratégicos aos mais operacionais. Como reporta a literatura, os resultados da autoavaliação são melhor apropriados quando são frutos do trabalho participativo. (BRASIL, 2019)

Até o momento, a avaliação externa dos programas de pós-graduação, vem sendo realizada de forma bastante exitosa no que se refere à regulação e institucionalização desses processos. Sem dúvida, a avaliação externa assegura padrões básicos, algo fundamental em um país continental, apesar disso, apresenta limites. Destaca-se que algumas das lacunas apresentadas pela avaliação externa, pode ser preenchida pela auto-

avaliação. Diante disso, a CAPES recomenda que esta modalidade de avaliação seja desenvolvida de forma sistemática e contínua e enfatizada pelos programas.

No intuito de atender a essas recomendações, a Universidade Estadual de Londrina deliberou sobre a criação da **Comissão Institucional de Avaliação da Pós-Graduação (CIAPG)**. Esta comissão surgiu tendo como responsabilidade a construção do processo de autoavaliação institucional dos Programas de forma a elaborar as diretrizes do processo de autoavaliação e subsidiar as ações da PROPPG/UEL quanto ao planejamento da sua pós-graduação. Além desta comissão, foi também constituída a Comissão de Autoavaliação (CAA) de cada um dos Programa, a qual deverá, preferencialmente apresentar a seguinte composição:

- Todos os membros da comissão coordenadora do Programa (coordenador, vice coordenador e outros membros);
- Um docente representante de cada área de concentração, externos à comissão coordenadora;
- Pelo menos um representante discente do curso de mestrado;
- Pelo menos um representante discente do curso de doutorado;
- Pelo menos um representante externo à instituição, preferencialmente, com experiência na coordenação de Programa de Pós-Graduação e processo avaliativo da CAPES;
- Pelo menos um representante egresso do programa, que atue na área.

Salienta-se ser fundamental que a CAA construa junto aos seus pares o desenvolvimento do processo de auto-avaliação, reforçando a participação e a responsabilidade de todos neste processo (docentes, estudantes e egressos).

## **OBJETIVO**

Institucionalizar o processo de auto-avaliação do programa de pós-graduação em saúde coletiva

## **DESENVOLVIMENTO**

O processo de auto-avaliação do PPGSC será realizado durante todos os anos e se organizará em algumas etapas.

A primeira etapa consistirá na revisão e validação dos instrumentos de avaliação das diferentes categorias (docentes, discentes e egressos) considerando as necessidades e problemas específicos do programa. O responsável pela realização dessa etapa será a CAA.

A segunda etapa compreenderá o preenchimento dos instrumentos de avaliação pelos docentes, discentes e egressos (de preferência os que tenha se formado nos últimos cinco anos). O período estabelecido para o preenchimento dos questionários será determinado pela CAA. Os questionários serão disponibilizados por meio do google forms.

A terceira etapa será produzir uma tabulação e sistematizados dos dados obtidos nos instrumentos, além da construção de um relatório que de subsidios para consulta e

análise dos atores envolvidos no processo. Importante destacar que esse material deverá ser divulgado no site do programa para oportunizar o acesso.

A quarta etapa será a realização de oficinas de trabalho para avaliação e planejamento do PPGSC. A CAA será responsável por organizar as oficinas que deverão contar na medida do possível com: docentes, discentes e egressos. Os objetivos da oficina serão:

- Apresentar os resultados dos instrumentos de avaliação dos docentes, discentes e egressos
- Mapear e sistematizar os principais problemas e desafios do programa
- Construir um plano de metas

O plano de metas, deverá conter as metas/ações, os responsáveis, a forma como elas serão executadas, os prazos e os indicadores para medir o sucesso ou não do alcance dessas metas.

A etapa cinco se baseará na construção do relatório de autoavaliação a partir do modelo de relatório proposto pela CIAPG. A CAA será a responsável pela elaboração do relatório. Esse relatório deverá ser encaminhado a CIAPG a cada dois anos, conforme deliberação.

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. CAPES, Grupo de Trabalho. Autoavaliação de Programas de Pós-Graduação. (2019). Acesso: <https://www.capes.gov.br/relatorios-tecnicos-dav>